

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia dezasseis de Outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram faltas dos membros do executivo

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 20, da reunião de 02/10/2018	
	EXPEDIENTE	
2	Para conhecimento envio de Relatórios - Inspeção periódica de balizas	Câmara Municipal de Benavente

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 64 zona S, sito no cemitério de Benavente	<i>Informação nº 84 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 15 - zona R, sito no cemitério de Benavente	<i>Informação nº 85 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 46, sito no cemitério de Benavente	<i>Informação nº 86 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	RECURSOS HUMANOS	
6	Apresentação de requerimento solicitando interrupção de licença sem remuneração de longa duração	<i>Informação nº 87 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	CONTABILIDADE	
7	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 20, datada de 02/10/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

EXPEDIENTE

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO ENVIO DE RELATÓRIOS – INSPECÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS

Requerente: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Para conhecimento envio de relatórios – Inspeção periódica de Balizas

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



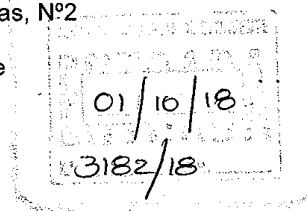
MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

À reunião de Executivo
C.
01/10/18

Para:
Junta de Freguesia de Benavente
Rua Diário de Notícias, N.º 2

2130-181 Benavente



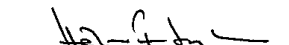
Ofício n.º: 2303

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS – ENVIO DE RELATÓRIOS

Em anexo envio relatórios, resultantes da inspeção periódica e de verificação das condições técnicas e de segurança, observadas nas balizas existentes nos equipamentos desportivos, sob gestão da Junta de Freguesia de Benavente.
Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

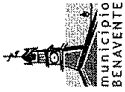

(Hélio Justino)

14 de Setembro 2018

NL/NL
S.G.E.I.D.

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE




CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO

11 DE SETEMBRO 2018

POLIDESPORTIVO	REQUISITOS DE SEGURANÇA				Observações
	Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos	Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, suscetíveis de causar acidente	As balizas estão fixas	Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e suscetível de causar acidente	
Areias	Não existem	FOTO EM ANEXO	Sim	Não existem	a)
Casa do Povo	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Coutada Velha	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Foros da Charneca	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias

a) Parte da vergueira que está por detrás da trave de uma baliza está partida. Existe material pontiagudo suscetível de causar acidente.

P/lo Setor de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas
O Assistente Técnico


(Nelson Santos)

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento, deliberou remeter cópia para os serviços operacionais afim se regularizarem a anomalia registada no Polidesportivo das Areias.

CEMITÉRIO

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 64 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria Perpétua Pereira Ferreira Lopes

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 64 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 84 de 12/10/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 03/10/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 64, sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da mãe da Requerente (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio:” **Desde que os seus olhos se fecharam para sempre vive em nós uma saudade eterna – Adeus Vovô dos netos e bisnetos ” “Pai deixaste em nossos corações, lembranças lindas que nunca iremos esquecer. Amamos-te para sempre.” “O amor que sinto por ti nem a morte consegue apagar” .**

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a referida autorização para a colocação de pedra mármore no coval nº 64 zona S, sito no cemitério de Benavente.

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 15 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Álvaro Joaquim de Sá

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 15 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 85 de 12/10/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 09/10/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 15, sito na zona R, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do Requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ **José dos Santos Sá – Nasceu a 16/11/1923 e Faleceu a 28/09/2016.**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 15 zona R, sito no cemitério de Benavente.

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO 46, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Demiana da Conceição Alves Melância

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário 46.

Informação nº 86 de 12/10/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 11/10/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário 46, não se encontra à data concessionado.
- 2– A requerente tem a intenção de concessionar coval onde serão depositadas as ossadas de Bernardino Fausto Gomes Melancia falecido a 17/07/2000 e inumado no coval 72 zona O, seu marido.
- 3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido ossário.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 46, sito no cemitério de Benavente.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO INTERRUPTÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO –
Secretaria da Junta de Freguesia

Requerentes: Celestino Caetano

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando interrupção de licença sem remuneração se longa duração

Informação nº 87 de 12/10/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 12/10/2018, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

Que o requerente acima referido é funcionário desta autarquia, como Assistente operacional, tendo o mesmo requerido licença sem remuneração de longa duração, em 30/08/2018, com efeitos a partir de 01/10/2018 e com o seu termo a 30/09/2019.

Solicita o mesmo a interrupção da referida licença sem remuneração de longa duração, por motivos pessoais, que tinha requerido à Junta de Freguesia de Benavente, pelo período de 12 meses, que teve início a 01/10/2018 e se possível a sua integração no dia 17/10/2018.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicitou o ponto aos restantes membros do executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de interrupção da licença sem remuneração de longa duração, com a sua integração no dia 17/10/2018.

CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia - 12/10/2018

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito centimos

Conta n.º 01565909130 – mil quinhentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos

Conta n.º 340037390005 – quarenta mil cento e quarenta e sete euros e onze centimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Num total de sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco centimos ,sendo que mil quinhentos e noventa e um euros e dezasseis centimos são de operações de tesouraria e sessenta e cinco mil e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e quarenta e cinco euros e noventa e nove centimos

CGD: vinte e três mil e setenta e sete euros e dezanove centimos

CGD Ot dois mil novecentos e um euros e quarenta e oito centimos

NOVO BANCO_ 05: oito mil setecentos e oitenta e seis euros e quinze centimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e quatro mil novecentos e dez euros e oitenta e um centimos

Sendo que trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete euros e oito centimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
